MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Turismo e Cultura

EDITAL N.º 118/2024

HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVÃO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização do XXX Congresso da Sopa, a levar a efeito no próximo dia 04 de maio, no Mouchão Parque fica proibido o trânsito na Rua do Camarão, Rua Sacadura Cabral e Rua Gil Avô, entre as 08h00 e as 17h00 do dia 04 de maio de 2024. Fica ainda proibido o estacionamento no Parque de Estacionamento em frente à Estação de Correios na Av. Marquês de Tomar (entre a Rua Silva Magalhães e a Rua Alexandre Herculano), a partir das 19h00 do dia 03 de maio até às 18h00 do dia 04 de maio de 2024. No referido parque de estacionamento, e no horário acima mencionado, fica autorizado o estacionamento de viaturas da organização, patrocinadores, produtores e restaurantes aderentes ao Congresso da Sopa, assim como clientes da Estalagem de Santa Iria, devidamente identificados. Fica ainda, no âmbito da realização do mesmo evento, autorizado o estacionamento em frente à Piscina Municipal Vasco Jacob, na zona entre o Estádio Municipal e o Rio Nabão, para viaturas da organização, produtores e dos restaurantes aderentes do Congresso da Sopa, assim como clientes da Estalagem de Santa Iria, devidamente identificados. Fica também proibido o acesso e a permanência de pessoas estranhas ao evento durante a realização do mesmo, das 9h às 18h.
MAIS SE FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.° 22-A/98 de 1 de Outubro. E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, publicados num jornal local, sendo ainda enviada cópia à P.S.P. local, e ainda publicados no site oficial da Câmara Municipal de Tomar.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Documentos Anexados:

Digitally signed by HUGO RENATO FERREIRA CRISTOVAO
Date: 2024.04.17 16:41:27 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA